

EDITAL Nº 102/2024 de 28/08/2024

**TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO
PROCESSO SELETIVO PARA
PARTICIPAÇÃO DE DISCENTES NO
PROJETO DE PESQUISA INTITULADO
“LABORATÓRIO DE PESQUISAS
HISTÓRICAS: INICIAÇÃO À ANÁLISE DE
FONTES”**

O Diretor Acadêmico, Ivan Meloti Capucho, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da Coordenação de Pesquisa e Extensão da Faculdade de Ensino Superior de Linhares (Faceli), torna público o resultado do processo seletivo para participação de discentes do curso de Pedagogia no Projeto de Pesquisa **“LABORATÓRIO DE PESQUISAS HISTÓRICAS: INICIAÇÃO À ANÁLISE DE FONTES”** sob a coordenação da Professora Dr^a. Ludmila Caliman Campos Vinhas Alcuri, nos termos que se seguem:

**CAPÍTULO I
DO RESULTADO**

Art. 1º - A relação dos discentes do curso de Pedagogia aprovados no processo de seleção, seguindo os critérios de classificação determinados no edital 092/2024 de 16/08/2024, seguem abaixo:

NOME
ABRIELA CORRÊA FREGONA
ALÍCIA SANDERS DE ABREU
AMANDA PEREIRA ROSSONI AZEREDO
ANA CLARA EÇA DA SILVA MEIRA
BÁRBARA FARIAS DOS REIS PORTO
BRENO CALMON BEZERRA
BRUNO BRITO SIMÃO
FLÁVIA MARIA JAQUES ELIAS
GABRIEL BARBOSA GUIMARÃES
HEMELLY LIMA DA SILVA
IARA FREITAS SANTOS
JULIA DOS REIS DOS SANTOS

JULIANA MACEDO ESTELITA PESSOA
KEZIA DE AMORIM RIGO
LEONAN ERCULANO ASSUNÇÃO
LIDIANA VITÓRIA DE ANDRADE MOURA
MARIA CLARA LIMA DA SILVA
PAULO SERGIO DOS SANTOS JUNIOR
RAFAELA DA CONCEIÇÃO MARTINS
RAYANE GOTARDO RIBEIRO
RONILDA NOGUEIRA GOMES
TAILINE ABADE SILVA
TAUANE OLIVEIRA FERNANDES
VITÓRIA EDUARDA GOMES OLIVEIRA

CAPÍTULO II DAS REUNIÕES

Art. 3º As reuniões do Projeto de Pesquisa “**LABORATÓRIO DE PESQUISAS HISTÓRICAS: INICIAÇÃO À ANÁLISE DE FONTES**” serão agendadas diretamente com os discentes aprovadas pela coordenadora do projeto Dr^a. Ludmila Caliman Campos Vinhas Alcuri.

Parágrafo único: As datas podem ser alteradas e serão comunicada aos participantes pela coordenadora do Projeto.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 2º Poderá ocorrer o cancelamento do presente projeto caso sejam verificados um dos motivos citados no art. 12º do Regulamento 003 de 2019, referente às atividades de pesquisa.

Art. 3º Os casos omissos neste Edital, serão resolvidos pela Direção Acadêmica da Faceli, junto com a Coordenação de Pesquisa.

Linhares, ES, 28 de agosto de 2024.

Original assinado
Me. IVAN MELOTI CAPUCHO
Diretor Acadêmico da Faceli

Original assinado
Me. VASCONCELOS ZUQUI
Coordenador de Pesquisa e Extensão da Faceli